

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 229/93 - Reautuado em 08-04-94  
INTERESSADA : Cleusa Aparecida do Prado Simonassi  
ASSUNTO : Indicação docente - FCL de Avaré  
RELATOR(A) : Cons<sup>a</sup> Raphaela Carrozzo Scardua  
PARECER CEE Nº 302/94 - CETG - "D" APROVADO EM 18-05-94  
COMUNICADO AO PLENO EM 08-06-94

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Cleusa Aparecida do Prado Simonassi para lecionar, a partir de 07-02-94, a disciplina "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau", no Curso de Ciências.

**1.2 APRECIÇÃO**

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

**2. CONCLUSÃO**

À vista do exposto, aprova-se a premente indicação de Cleusa Aparecida do Prado Simonassi para lecionar "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 12 de maio de 1994.

**a) Cons<sup>a</sup> Raphaela Carrozzo Scardua**  
**Relatora**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 229/93

PARECER CEE Nº 302/94

**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1994.

***a) Cons. Nicolau Tortamano  
Vice-Presidente no exercício da  
Presidência - CETG***